

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 58

Disponibilização: 26/03/2026

Publicação: 26/03/2026



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Instrução Normativa nº 17/2026/GAB/CRE

Acresce itens à Instrução Normativa nº 017/2019/GAB/CRE, que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF no estado de Rondônia.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais:

D E T E R M I N A:

Art. 1º Ficam acrescidos os itens abaixo à [Tabela II](#) do artigo 4º da [Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE](#), de 9 de agosto de 2019, com as seguintes redações:

"TABELA II

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA								
Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor (R\$)	Vigência
HNK BR HNK	Amstel Ultra	Lata	269	7896045506415	2203.00.00	03.021.03	2,50	01/04/2026
HNK BR HNK	Amstel Ultra	Lata	350	7896045507610	2203.00.00	03.021.03	2,82	01/04/2026

HNK BR HNK	Praya Lager	Lata	473	7898694491579	2203.00.00	03.021.03	4,73	01/04/2026
HNK BR HNK	Amstel Ultra	Garrafa vidro descartável	275	7896045506439	2203.00.00	03.021.01	3,11	01/04/2026
HNK BR HNK	Blue Moon Belgian White	Garrafa vidro descartável	355	7896045506514	2203.00.00	03.021.01	6,31	01/04/2026
HNK BR HNK	Lagunitas IPA	Garrafa vidro descartável	355	7896045506187	2203.00.00	03.021.01	5,68	01/04/2026

''

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Porto Velho, 24 de março de 2026.

MÁRCIO ALVES PASSOS

Coordenador-Geral da Receita Estadual Substituto

Portaria nº 271, de 15 de abril de 2024

(eDOC. 0047746521)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alves Passos, Coordenador(a)**, em 25/03/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70315528** e o código CRC **E61C4049**.